

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 024/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e considerando que as viagens previstas nas referidas Portarias não ocorreram em razão do cancelamento da reunião,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 021/2025, nº 022/2025 e nº 023/2025, que autorizavam a concessão de diárias à servidores e ao Presidente desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 53577354

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025. EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>